



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº 0093/2024

Edital de Pregão Eletrônico nº 0037/2024

Impugnante: Betha Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de empresa para Cessão de Direito de Uso Permanente de Sistema de Gestão Pública, inclusos os serviços de migração de base de dados, implantação, capacitação, suporte técnico, manutenções e provimento de datacenter, para uso da administração direta e Câmara de Vereadores do Município de Catanduvas – SC, conforme especificações constantes no Anexo “II” do edital de pregão eletrônico nº 0093/2024.

Cuida-se de impugnação ao edital de pregão eletrônico nº 0093/2024, apresentada pela empresa Betha Sistemas Ltda.

Com vista dos autos, a assessoria jurídica opinou pelo conhecimento do recurso e a negativa de provimento.

Adoto como razões de decidir o parecer jurídico e a manifestação da comissão composta especificamente para acompanhamento deste certame.

Ao setor de compras e licitações para que proceda as publicações.

Catanduvas, 24 de dezembro de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos
Prefeito de Catanduvas